



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 357/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. Fica revogada a CONVOCAÇÃO 005/2021 que convocou a reunião extraordinária para apreciação do Projeto de Lei 008/2021 - Que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro do exercício de 2021.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaçuí, 10 de maio de 2021.


MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da CMG Biênio 2021/2022

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28)3553-1540.